



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 02/2022

Às oito horas do dia seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a Pregoeira Oficial do SAAE de Ibiraçu/ES, servidora Amanda Tresceno Freitas e os membros da Equipe de Apoio, as servidoras Valéria De Andrade Do Nascimento Souza e Ágda Krist Cometti, designados pelo Diretor Executivo conforme Portaria SAAE IBI nº 58/2022, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico 02/2022, Processo n. 79/2022, que tem por objeto a aquisição de duas bombas para esgotamento sanitário.

Recebidas as propostas até às sete horas do dia seis de julho do ano de dois mil e vinte e dois, estas foram abertas e analisadas às oito horas do mesmo dia, sendo todas classificadas para a etapa de lances.

Deu-se início às oito horas e trinta minutos à etapa de lances, conforme registrado pelo sistema eletrônico em que se realizou a sessão, cuja ata segue anexa e integra a presente para todos os fins. Participaram da referida etapa as empresas XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA (CNPJ n. 60.039.401/0001-87), A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ n. 36.939.539/0001-58), MENDELI BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ n. 45.822.564/0001-48), PROJETAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ n. 33.075.476/0001-40), e BOMBEMI COMERCIAL LTDA (CNPJ n. 27.343.071/0001-43).

Encerrada a etapa de lances, seguiu-se para análise da habilitação da empresa detentora da melhor oferta, a saber, XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA (CNPJ n. 60.039.401/0001-87), detentora do lance final no valor unitário de R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais).

Na fase habilitatória verificou-se que não foi possível validar as certidões municipal e estadual apresentadas pela empresa XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA (CNPJ n. 60.039.401/0001-87), tendo em vista inconsistência no site da prefeitura e do Estado de São Paulo.

Diante disso, foi comunicada aos participantes a suspensão da sessão, com retorno às oito horas e trinta minutos do dia oito de julho de dois mil e vinte e dois, a fim de que fossem realizadas as diligências necessárias para validação das certidões mencionadas. Os licitantes foram cientificados da importância de participarem da continuação aprazada para o dia 08/07/2022, ocasião na qual



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

será declarada a empresa vencedora e aberto o prazo para manifestação recursal.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada pela Pregoeira, que assinou em conjunto com a Equipe de Apoio.

Amanda Tresceno Freitas

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Ágda Krist Cometti

Valéria De Andrade Do Nascimento Souza